



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 124/2022/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 00872/16-01, Parecer Técnico N.º 050/2022/DLAIIS, registrada na FEMARH-RR sob o código E-01-01, ao Empreendedor:

NOME: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - DNIT
CPF/CNPJ: 04.892.707/0026-69
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE ROY, Nº 3611, BAIRRO CANARINHO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIA BR-401/RR, TRECHO: ENTROCAMENTO BR 174/RR (BOA VISTA-RR) - FRONTEIRA BRASIL/GUIANA (BONFIM-RR), SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO BR 174 (BOA VISTA-RR)- (ACESSO BONFIM) - FRONTEIRA BRASIL/GUIANA (BONFIM-RR), SEGMENTO: KM 0,00 - KM 106,90 E KM 0,00 - 17,90, EXTENSÃO: 124,80 KM - CONTRATO SR-00780/2015-00, LOCALIZADA NO ESTADO DE RORAIMA.

Endereço do Empreendimento: BR-401/RR, TRECHO: ENTROCAMENTO BR 174/RR (BOA VISTA-RR) - FRONTEIRA BRASIL/GUIANA (BONFIM-RR), SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO BR 174 (BOA VISTA-RR)- (ACESSO BONFIM) - FRONTEIRA BRASIL/GUIANA (BONFIM-RR), SEGMENTO: KM 0,00 - KM 106,90 E KM 0,00 - 17,90 - / RR.


VALIDADE: 17/08/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/08/2022


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


LÍVIA AMORIM DE MELO
Diretora em exercício do DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 22/08/2022
HORA 11:00
Luciane B. de Andrade



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte) dias** antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar no Sistema LicenciAjá (processo online) a **Publicação desta Licença** em jornal de grande circulação ou em diário oficial em até **30 (trinta) dias**;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

LATITUDE: INÍCIO: 02°48'23,9" W 60°41'25,25" **FIM:** 03°22'48,91" W 59°48'51,90" *W*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 00872/16-01 / Parecer Técnico Nº:

050/2022/DLAIS. *W*

Taxa da Licença: R\$ 3.086,50

Taxa de Vistoria: R\$ 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO BOTELHO DUMONT - REGISTRO: 321570RR